

## CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ELEMENTOS DO PROCESSO	ANDAM	ANDAMENTO	
NTERESSADO: DANIEL MARQUES DA SILVA	ESTINO	DATA	
NATUREZA: INDICAÇÃO № 151/2017			
	ary il some dense	A CAMERO WAS ARREST OF THE STREET, AND THE STR	
ASSUNTO:SOLICITA A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTI	VA		
DA ESCOLA VIRGILIA BEZERRA DE LIMA.	and the state of t	## To chall concept to charge Children	
	as a particular and a p		
	nn german	Carlo Salada (1900 and 1900 an	
	77	. Et and and all the constant and a street of the policy of the street and a street of the street of	
ANEXOS			
		A A A STATE OF THE PARTY OF THE	
The second secon		a 🗷 a a reconstruction de la constant de la constant en la constant a la constant a la constant en la constant	
Câmara Munucipal de Delmiro Gouveia-Al		A 4 5 million de combre de combre de la comb	
Aprovado sm Unica Discussão		*** ** *** **** **** ***** ***** ******	
Branch Branch Branch			
The state of the s			
Presidente		** * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
TO A SECOND CONTROL OF THE RESIDENCE OF		*** ** The second of the secon	
ELEMENTO DO PROCESSO		* * Continue to the Continue t	
		de de la composição de	
		The Property section of the Consideration and the Consideration an	
		A # T to go concerns a book of the section of the s	
CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL		*** *** *** **** *********************	
PROJOCOLO I			
EM2/108/2017			
Mueino		A Na Marchanic Indian a justice, Microsoptian and Justices of Brogotistic Section 2	
FUNCIONARIO	real-real-real-real-real-real-real-real-	* A * a car's classical theory and the states and the states and the states are	
	DECEMBER OF THE PROPERTY OF TH	A A A Substituted (1995) at the orange and the strong and the stro	
	expect Mahmar	and the second section of the s	
		* * Annugyons of also - 13,	



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

GABINETE DO VEREADOR DANIEL MARQUES PROT

e-mail:danielmarques.al@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 151/2017

S PROTOCOLO
N°38/1.082/003/20/7
EM 2/ 108/20/7
FUNCIONARIO

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja providenciado, através do setor competente, A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA VIRGÍLIA BEZERRA DE LIMA.

## **JUSTIFICATIVA**

. O esporte tem sido utilizado, nos tempos modernos, em quase todos processo pedagógicos aplicados em redes de ensino. A escola Virgília Bezerra, uma das maiores escolas do nosso município, foi contemplada com uma qua poliesportiva, mais até então, as obras paralisaram desde o ano de 2016 e ainda não foi concluída. Com a conclusão desta construção, vários sonhos serão concretizados.

. A constituição deste Município (L.O), em seu Art. 87 inciso IV, refere-se a obrigação do Município em investimento na pratica de esporte através da criação de centro esportivos em bairros, escolas ou conjunto habitacional.

Vale salientar que com a conclusão da obra da quadra poliesportiva nesta escola, o Poder executivo está incentivando, de forma especial, através destes investimentos, a prática de esporte e dando oportunidade a crianças e adolescente desenvolver suas adaptações esportivas em cada modalidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 21 de Agosto de 2017.

Daniel Marques da Silva Vereador - PSD

Cámara Musicipal de Delmiro Gouveia-AL Aprovado em Unica Discussão

de de de Zul

Presidente